



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ
REUNIÃO N.º. 15**

DATA: 06 de setembro de 2017

LOCAL: Sala da CEEMMQ

HORÁRIO: 18h30

fls.1 / 5

1. Verificação de Quorum

Presentes os Conselheiros Titulares: Alberto Lopes Peres Júnior, Almir Ribeiro Russiano, Ivaldo Xavier da Silva e Luiz Gonzaga Guedes da Silva.

2. Justificativas de Falta

Conselheiros: Alfredo José Matias Campelo, Fernando Rodrigues de Freitas e Marcílio José Bezerra Cunha.

3. Aprovação da Súmula da 14ª Reunião Ordinária da CEEMMQ realizada em 16/08/2017.

Aprovada por unanimidade.

4. Ordem do Dia

4.1. Processos para análise e parecer fundamentado:

4.1.1. Registro de Empresa – Em Exigência

Prot.: 200.050.082/2017 – Precisão Serviços Técnicos Especializados Ltda – ME

Após análise e apreciação do processo acima referenciado, o Conselheiro Regional Eng. Mecânico Ivaldo Xavier da Silva, emitiu parecer que contém o seguinte teor: “*Considerando que não identificamos no objeto social da empresa atividades relacionadas à formação técnica do responsável técnico indicado, o Técnico em Estruturas Navais Cláudio Alexandre Lopes de Moraes; considerando que a atividade técnica da empresa é a manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medidas, teste e controle, porém não deixa claro, se os aparelhos e instrumentos são mecânicos ou eletrônicos; considerando que o profissional indicado como responsável técnico não possui atribuição para as atividades constantes no objetivo social da empresa, somos de parecer que a empresa informe a necessidade de indicar profissionais das modalidades mecânica ou elétrica, de acordo com os tipos de aparelhos e instrumentos que a empresa realiza nos serviços de manutenção e reparação*”.

4.1.2. Registro de ART Fora de Época - Deferidas

Prot.: 200.052.241/2017 – Davi Vilela Nobrega

Prot.: 200.055.396/2017 – Silvano Alves Campos

4.1.3. Outras Solicitações (Notícia de Irregularidades Documentais)

Prot.: 104.015.112/2015 – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Recife-PE / Serviço de Programação e Logística – SEPOL – **Retirado de pauta. Ficou para ser apreciado na próxima reunião agendada para o dia 20 de setembro de 2017.**

4.1.4. Autos de Infração Julgados à Revelia – Pessoa Física



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ
REUNIÃO N.º 15**

DATA: 06 de setembro de 2017

LOCAL: Sala da CEEMMQ

HORÁRIO: 18h30

fls.2 / 5

Auto n.º 9900022494/2017 – José Tomaz da Silva Júnior

4.1.5. Autos de Infração Julgados à Revelia – Pessoa Jurídica

Auto n.º 9900019974/2017 – Mano a Mano Estrutura Metálica de Cassimiro de Abreu Ltda-EPP

Auto n.º 9900021030/2017 – Ednaldo Fernandes de Souza Eireli – ME

Auto n.º 9900021884/2017 – George Valeriano Ferreira 35667753472

Auto n.º 9900021278/2017 – R.C. Projetos Impermeabilizações e Construções Ltda

4.1.6. Auto de Infração – Falta de Responsável Técnico – Devolvidos a DFIS para Arquivamento.

Auto n.º 13.232/2012 – G & N Fabricação de Carrocerias Ltda

Auto n.º 10.114/2013 – Paulo Cesar Alves da Silva – ME

Auto n.º 0809/2011 – AIRSPLIT Center Refrigeração Ltda – ME

Auto n.º 10095/2013 – Mega Center Automotivo Ltda

Auto n.º 10728/2013 – Jaqueline Segundo Empreendimentos e Transportes Ltda

Auto n.º 10776/2013 – Pucon Projetos e Montagens Industriais Ltda

Auto n.º 10796/2013 – Rodolinda Transportes e Turismo Ltda

Auto n.º 10864/2013 – Empresa São Paulo Ltda

Auto n.º 10880/2013 – José C. Trajano da Silva

Auto n.º 10198/2014 – DR Serviços Peças e Acessórios Ltda

Auto n.º 10273/2014 – ABC Pneus Soluções Automotivas Ltda – EPP

Auto n.º 10313/2014 – Kaefer Isobrasil Tecnologia de Isolamentos Ltda

Auto n.º 10322/2014 – Francinaldo Lopes da Silva - ME

Após análise e apreciação dos processos acima referenciados, o Conselheiro Regional Eng. Mecânico Ivaldo Xavier da Silva, emitiu parecer que contém o seguinte teor: *“Acatando o parecer do departamento jurídico deste Crea-PE, o qual é enfático no tocante à necessidade da comprovação de execução de serviço técnico, objeto da fiscalização do Crea-PE, sem a participação de profissional habilitado para que seja lavrada, sem vícios, a notificação, somos favoráveis ao arquivamento dos processos, pois não foi comprovada a referida execução dos serviços pela fiscalização”*.

4.2. Decisão de liberação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART sem análise prévia do Crea-PE – Encaminhada a Presidência do Crea-PE.

4.3. Processos Encaminhados para o Arquivo:

4.3.1. Consulta de Atribuições

Prot.: 200.055.670/2017 – Expedito Marcos Siqueira Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ
REUNIÃO N.º 15

DATA: 06 de setembro de 2017

LOCAL: Sala da CEEMMQ

HORÁRIO: 18h30

fls.3 / 5

Prot.: 200.057.527/2017 – Jansen Antunes Correa de Sousa

5. Comunicações

5.1. Do Coordenador:

- **Ofício n.º 091/2017–PRES/CAC/CREA-GO – Assunto:** Encaminha Cartilha “Engenharia Química”;
 - **Ofício Circ. 2341–CONFEA**, referente **Prot.: CF-2464/2017 – Assunto:** Firma entendimento de que a cobrança de anuidade profissional com mais de dois anos em atraso, tanto de pessoa física quanto de pessoa jurídica, só poderá incidir sobre os dois anos sem pagamento que ensejaram o cancelamento automático do registro, e dá outras providências;
 - **Ofício Circ. 2611–CONFEA**, referente **Prot.: CF-2822/2017 – Assunto:** Esclarecimento prestado pela instituição de ensino – Faculdade Integradas de Fernandópolis – FIFE;
 - **Ofício Circ. 2613–CONFEA**, referente Processo **CF-2652/2016 – Assunto:** Resultados do Encontro com funcionários das CEAPs Regionais – resposta aos principais questionamentos levantados.
- O Coordenador Alberto Peres deu ciência aos membros presentes, dos ofícios acima citados.**

As correspondências abaixo, ficaram para serem apreciadas na próxima reunião, agendada para o dia 20/09/2017.

- **Ofício n.º 012/2017 – Mútua-PE – Assunto:** Relatório de Atividades – Julho;
- **INFORMAÇÃO 0046/2017-SIS-APar – Assunto:** O presente (Prot.3962/2017), aborda matéria legislativa que tramita no Senado Federal e que visa “estabelecer diretrizes e requisitos para a delegação, no âmbito da Administração Pública Federal, do serviço público de fiscalização administrativa a particulares”. Para conhecimento dos membros presentes.
- **Ofício n.º 130/2017/DP-EPTI – Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - Assunto:** Informações de qualificação técnica para vistoria de veículos, para apreciação da CEEMMQ e pronunciamento.

5.2. Dos Conselheiros: Não houve

6. Extra Pauta

6.1.1. Outras Solicitações

Prot.: 200.062.071/2017 – D & A Comércio, Serviço e Locação Ltda

Após análise e apreciação dos processos acima referenciados, o Conselheiro Regional Eng. Mecânico Ivaldo Xavier da Silva, emitiu parecer que contém o seguinte teor: “Considerando que compete ao Sistema Confea/Crea a fiscalização do exercício profissional. Considerando que para os serviços que envolvem laudo da estrutura metálica e vistoria da carreta ou vistoria e manutenção do sistema de esgotamento sanitário dos banheiros químicos, se faz necessário a responsabilidade técnica de um



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ
REUNIÃO N.º. 15**

DATA: 06 de setembro de 2017

LOCAL: Sala da CEEMMQ

HORÁRIO: 18h30

fls.4 / 5

profissional Engenheiro Mecânico e Engenheiro Civil, respectivamente, sem necessariamente fazer parte do quadro permanente da empresa. Considerando que tal profissional não deve, obrigatoriamente, fazer parte do quadro permanente da empresa, desde que esta empresa mantenha contrato de prestação de serviço com o profissional. Considerando, porém, que não compete ao Sistema Confea/Crea interferir em Edital de Licitação. É do nosso entendimento que o questionamento quanto a essa exigência seja realizado junto à Comissão de Licitação”.

7. Encerramento

Às 21h40, o Coordenador Alberto Lopes Peres Júnior, deu por encerrada a presente reunião.

Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ
REUNIÃO N.º. 15**

DATA: 06 de setembro de 2017

LOCAL: Sala da CEEMMQ

HORÁRIO: 18h30

fls.5 / 5

7. Membros que aprovaram esta Súmula

ALBERTO LOPES PERES JÚNIOR:

LEONARDO DE ALMEIDA XAVIER:

ALFREDO JOSÉ MATIAS CAMPÊLO:

ALMIR RIBEIRO RUSSIANO:

FERNANDO RODRIGUES DE FREITAS:

RAFAEL BASTOS PIMENTA:

IVALDO XAVIER DA SILVA:

LUIZ GONZAGA GUEDES DA SILVA:

MARCÍLIO JOSÉ BEZERRA CUNHA:

MAURÍCIO VIEIRA MAIA: